

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ICEG - Ciências Contábeis

Adriana Alves Biés

Danilo Freitas da Silva

Jane de Jesus Machado

**PACOTE TRIBUTÁRIO: Equilíbrio Fiscal 2016/2017**

Belo Horizonte

2017

**SUMÁRIO**

[1. EQUILÍBRIO FISCAL 4](#_Toc478316853)

[**1.1** **Receitas e Despesas dos últimos anos** **4**](#_Toc478316854)

[1.2 Como se dará o equilíbrio 5](#_Toc478316855)

[2. PACOTE TRIBUTÁRIO 5](#_Toc478316856)

[3. PRINCIPAIS MEDIDAS DE AJUSTE TRIBUTÁRIO 6](#_Toc478316857)

[3.1 Aumento de tributos 6](#_Toc478316858)

[3.2 Corte de gastos e benefícios 7](#_Toc478316859)

[4. O QUE FOI FEITO E O QUE SE PLANEJA FAZER 7](#_Toc478316860)

[4.1 Medidas orçamentárias 8](#_Toc478316861)

[4.1.1 Regularização de dívidas 8](#_Toc478316862)

[4.1.2 Multa do FGTS 8](#_Toc478316863)

[4.2 Medidas de estímulo à economia 9](#_Toc478316864)

[4.2.1 Distribuição do resultado do FGTS 9](#_Toc478316865)

[4.2.2 Desburocratização 9](#_Toc478316866)

[4.2.3 Crédito 9](#_Toc478316867)

[4.2.4 Microcrédito produtivo 9](#_Toc478316868)

[4.2.5 Crédito imobiliário 10](#_Toc478316869)

[4.2.6 Redução do spread 10](#_Toc478316870)

[4.2.7 Cadastro Positivo 10](#_Toc478316871)

[4.2.8 Redução dos juros do cartão de crédito 10](#_Toc478316872)

[4.2.9 Lojista 10](#_Toc478316873)

[4.2.10 ICMS 11](#_Toc478316874)

[4.2.11 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 11](#_Toc478316875)

[4.2.12 Rapidez na restituição e compensação de tributos 11](#_Toc478316876)

[4.2.13 Abertura e fechamento de empresas 11](#_Toc478316877)

[4.2.14 Registro de imóveis 12](#_Toc478316878)

[4.2.15 Comércio exterior 12](#_Toc478316879)

[5. METAS DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO 12](#_Toc478316880)

[5.1 Concessões / Privatizações 12](#_Toc478316881)

[5.2 Venda de ativos 13](#_Toc478316882)

[5.3 Simplificação Tributária 1](#_Toc478316883)4

[6. METAS DE REDUÇÃO DE GASTOS 1](#_Toc478316884)4

[6.1 Bens e Serviços 1](#_Toc478316885)4

[6.2 Seguro-Desemprego 1](#_Toc478316886)5

[6.3 Teto dos Gastos públicos 1](#_Toc478316887)6

[6.4 Bolsa Fies 1](#_Toc478316888)7

[6.5 PEC 287 - Reforma da previdência 1](#_Toc478316889)7

[6.6 Outros Cortes do Governo 1](#_Toc478316890)8

[7. AUMENTO DE TRIBUTOS 2017 1](#_Toc478316891)8

[8. OUTROS PONTOS IMPORTANTES 1](#_Toc478316892)9

[8.1 Planejamento de Fiscalização 2017](#_Toc478316893) 20

[8.2 Plano de Recuperação Fiscal](#_Toc478316894) 20

[9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 20](#_Toc478316895)

[REFÊNCIAS 2](#_Toc478316896)2

1. EQUILÍBRIO FISCAL

O desequilíbrio fiscal, não se trata de um tema novo. Há muito tempo se fala nesse assunto e quais as consequências e soluções a serem apresentadas. Teoricamente a resolução desse dilema é muito simples, gastar menos que do que se arrecada.

Porém, dados apresentados mostram que a cada ano que passa, o desequilíbrio vem aumentando cada vez mais e causando um déficit cada vez maior.

**Gráfico 1 – Superávit/Déficit Fiscal do Governo**

**\*\*valores em BiR$ Fonte: Folha UOL.**

Conforme o gráfico, desde 2013 o governo não apresenta superávit, e as perspectivas para 2017, a meta fiscal prevê déficit de R$ 139 bilhões nas contas públicas.

* 1. **Receitas e Despesas dos últimos anos**

O portal da transparência divulga regularmente dados sobre o governo, os seguintes quadros são dados divulgados pelo governo demonstrando o total de receitas e despesas dos últimos 4 anos, período ao qual o déficit fiscal se intensificou.

**Quadro1 - Receitas 2013 a 2016**



**Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

**Quadro 2 – Despesas 2013 a 2016**



**Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

* 1. **Como se dará o equilíbrio**

Diante de tais dados, a pergunta que orienta esse estudo é como se dará o equilíbrio?

Em busca de um equilíbrio fiscal, várias são as propostas e medidas que o governo toma para atingir a meta fiscal e reequilibrar os gastos do governo com a receita. As propostas mais comuns são os Regimes Fiscais que são um conjunto de regras e instituições que regem a situação fiscal da União.

No decorrer desse estudo apresentaremos esses regimes através das medidas de ajustes tributários e as PECs (Propostas de emendas constitucionais). As principais medidas para reequilibrar as contas públicas serão apresentadas a seguir.

1. PACOTE TRIBUTÁRIO

Pacote Tributário é uma série de medidas econômicas e ficais realizadas pelo governo a fim de alcançar objetivos como:

* O estímulo à economia;
* O aumento da produtividade das empresas;
* A desburocratização de procedimentos;
* O aumento da arrecadação;
* Ajustes da política fiscal;
* A geração de empregos;
* O alivio das dívidas de pessoas físicas e jurídicas.

De acordo com o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles (2016), “o pacote é um complemento macroeconômico do [teto para o aumento de gastos](http://especiais.g1.globo.com/economia/2016/pec241-umtetoparaosgastospblicos/) públicos e a [reforma da Previdência](http://g1.globo.com/economia/noticia/com-reforma-brasileiro-vai-se-aposentar-mais-tarde-e-receber-menos-entenda.ghtml)”.

As medidas do pacote econômico do Governo de Michel Temer foram anunciadas no final de 2016, em 15 de dezembro, e serão implementadas ao longo de 2017. Parte delas serão viabilizada por meio de medidas provisórias (MPs) a serem enviadas pelo governo ao Congresso Nacional.

1. PRINCIPAIS MEDIDAS DE AJUSTE TRIBUTÁRIO

O ajuste tributário é um conjunto de ações que visam equilibrar as contas do Estado, de modo que para que este seja realizado são necessárias algumas medidas, conforme citado a seguir:

* Aumento de tributos
* Corte de gastos e benefícios
  1. **Aumento de tributos**

A medida de realizar o ajuste tributário por meio do aumento de tributos consiste em aumentar os impostos, em especial os impostos indiretos como, por exemplo, a CPMF (Contribuições Provisórias sobre Movimentações Financeiras), acarretando pressões sobre a inflação, uma vez que o aumento dos produtores é repassado aos consumidores. Desta maneira os bancos centrais diminuem a capacidade de reduzir juros, para que os efeitos da contração fiscal sejam contrabalanceados.

* 1. **Corte de gastos e benefícios**

O corte de gastos e benefícios é outra medida adotada pelo governo para que se tenha um equilíbrio fiscal. Para a realização do corte de gastos o governo lança medidas provisórias e adota várias políticas, os quais serão citados no decorrer do trabalho.

1. O QUE FOI FEITO E O QUE SE PLANEJA FAZER

Teve-se na história recente de nosso país dois momentos marcantes que contribuíram para o equilíbrio das contas públicas e consequentemente para o sucesso de algumas políticas sociais, em especial aquelas focadas nas camadas menos favorecidas.

O primeiro a ser ponderado, trata-se do Plano Real em 1994, a política fiscal sofreu mudanças de ordem estrutural, que trouxe correções às distorções do gasto público, ocasionadas pela alta inflação.

Outro momento refere-se à Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabeleceu limites para o setor público, como: índice de gastos com pessoal e de endividamento, forçando a União, estados e municípios a se adequarem a estes limites.

Com o agravamento da crise econômica em 2015, surgiram propostas para promover o equilíbrio fiscal. Tal proposta pretende direcionar parcela de recursos vinculados, ou seja, carimbados, que poderão ser utilizados livremente e incorporados para apuração da meta fiscal.

O equilíbrio fiscal passa pela adoção de medidas estruturantes, às vezes impopulares, como: reforma administrativa, revisão de algumas políticas que não se justificam por atender uma pequena parcela da sociedade, alteração da legislação tributária.

Algumas ações de ajustes fiscais que foram realizadas no ano de 2016 são:

* Mudanças em regras de acesso ao seguro-desemprego;
* Abono salarial;
* Seguro defeso;
* Auxílio-doença e pensão por morte;
* Estabelecidas nas Medidas Provisórias 664 e 665.

Segundo Barbosa, "São medidas importantes que promovem uma redução no gasto obrigatório da União”.

Sobre o seguro desemprego, foi ressaltado que a regra antiga permite que o trabalhador tenha uma remuneração superior àquela quando empregado, e que o prazo de seis meses acaba por estimular a taxa de rotatividade.

O aperfeiçoamento proposto com as medidas faz com que o trabalhador fique mais tempo no mercado de trabalho, ao alterar a regra de acesso ao seguro, que passa de seis para 18 meses, em relação ao primeiro pedido.

Para alterar as regras do pagamento de pensão por morte, foi analisado o acesso a esse benefício em mais de 30 países e constatou-se que a maioria estabelece o pagamento com base na idade do beneficiário. Ou seja, recebe pensão por morte vitalícia somente as pessoas que tiverem acima de 44 anos e que cumprirem os prazos de carência.

Além disso, sobre o esforço fiscal do governo, as medidas administrativas que reduzem o gasto discricionário, como o chamado decreto de um dezoito avos.

Por fim, o Brasil avançou muito nas políticas de inclusão social via transferência de renda, reduzindo uma dívida histórica com as populações mais pobres.

Sendo assim algumas ações já estão previstas para o ano de 2017, onde o governo de Michel Temer apresenta um conjunto de medidas de estímulo à economia, que serão apresentadas a seguir.

* 1. **Medidas orçamentárias**
     1. *Regularização de dívidas*

O Programa de regularização tributária permitirá parcelar débitos de pessoas físicas e jurídicas vencidos até 30 de novembro de 2016. Será possível, ainda, quitar dívidas previdenciárias com créditos de qualquer tributo administrado pela Receita Federal e usar créditos de prejuízos fiscais.

* + 1. *Elimanação da multa do FGTS*

Por meio de projeto de lei complementar, o governo quer eliminar a multa, hoje em 10% sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), cobrada nos casos de demissão sem justa causa. O objetivo é reduzir 1 ponto percentual por ano, durante 10 anos. Ao anunciar a medida, o presidente Michel Temer disse que os valores não são repassados aos trabalhadores e que a multa "naturalmente onera os empresários".

* 1. **Medidas de estímulo à economia**
     1. *Distribuição do resultado do FGTS*

Haverá uma distribuição de metade do resultado líquido do fundo para as contas dos trabalhadores. O cálculo será apurado após todas as despesas, inclusive com subsídio para habitação.

* + 1. *Desburocratização*

O governo anunciou uma simplificação do pagamento de obrigações trabalhistas. Será estendido às empresas o eSocial, sistema que simplifica a quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados domésticos. A versão para empresas entrará em fase de teste em julho de 2017. O sistema será obrigatório para grandes empresas em janeiro e para as demais em julho de 2018.

* + 1. *Crédito*

Pessoas jurídicas com faturamento anual de até R$ 300 milhões poderão ser consideradas micro, pequenas e médias empresas para ter acesso ao crédito, segundo esse quesito, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

* + 1. *Microcrédito produtivo*

Ampliação do limite de enquadramento no programa de microcrédito produtivo de R$ 120 mil para R$ 200 mil de faturamento por ano. Além disso, o governo pretende alterar regras operacionais para facilitar concessão e acompanhamento do crédito. Também vai ampliar o limite de endividamento total de R$ 40 mil para R$ 87 mil.

* + 1. *Crédito imobiliário*

Regulamentação da Letra Imobiliária Garantida, instrumento de captação para o crédito imobiliário, a fim de ampliar a oferta no longo prazo para a construção civil. A regulamentação será por resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN).

* + 1. *Redução do spread*

O spread é a diferença entre o que os bancos pagam para captar recursos e o que cobram para emprestá-los. Para reduzir o spread e estimular o crédito, o governo pretende criar um sistema eletrônico de duplicatas. Por meio de medida provisória, será criada uma central de registro de duplicatas emitidas pelas empresas e de recebíveis do cartão de crédito.

* + 1. *Cadastro Positivo*

Como o cadastro positivo teve baixa adesão em função da burocracia, a inclusão do consumidor passará a ser automática, e a exclusão dependerá de manifestação. A mudança será implementada por meio de medida provisória.

* + 1. *Redução dos juros do cartão de crédito*

Também por medida provisória, o governo pretende permitir a diferenciação de preço entre as formas de pagamento: dinheiro, boleto, cartão de crédito e débito. Com isso, espera estimular a competição entre as diferentes modalidades e contribuir para a redução dos juros do cartão de crédito.

* + 1. *Lojista*

Por medida provisória, será reduzido o prazo que o lojista leva para receber o valor de um bem pago com cartão de crédito. Hoje, o prazo médio é 30 dias, o que, segundo a equipe econômica, se reflete no aumento dos juros do cartão. Outra medida com impacto no comércio é a universalização das máquinas de cobrança nos estabelecimentos comerciais, que serão compatíveis com todas as bandeiras de cartões de crédito, impedindo a exclusividade. O prazo de implementação da medida, já determinada anteriormente pelo Banco Central, é até 24 de março de 2017.

* + 1. *ICMS*

Os formulários de declaração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), cobrado pelos estados, serão incluídos no Sistema Público de Escrituração Contábil (Sped), simplificando a operação. Em julho, o layout de escrituração simplificada estará disponível. O projeto-piloto passará a ser aplicado em dezembro de 2017.

* + 1. *Nota Fiscal de Serviços Eletrônica*

O governo pretende estender a nota fiscal eletrônica (NFe) para prestação de serviços a todos os municípios. Até o fim do próximo ano, um projeto-piloto será aplicado em cinco cidades: Belo Horizonte, Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro e Marabá (PA). Em 2018, o sistema será estendido a todos os municípios.

* + 1. *Rapidez na restituição e compensação de tributos*

Simplificação dos procedimentos de restituição e compensação dos tributos administrados pela Receita Federal, inclusive a compensação entre a contribuição previdenciária. Até junho, o governo pretende acelerar o ressarcimento das contribuições previdenciárias. Para os demais tributos, os novos procedimentos entrarão em vigor em dezembro de 2017.

* + 1. *Abertura e fechamento de empresas*

Simplificação do processo de registro e de fechamento de empresas por meio da criação de uma rede nacional que integrará o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com todos os órgãos de registro e licenciamento.

* + 1. *Registro de imóveis*

Unificação do registro de imóveis, títulos e documentos por meio do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter). O cadastro unificado entrará em vigor em junho para os imóveis rurais. Até dezembro, os cartórios de registros serão integrados.

* + 1. *Comércio exterior*

Expansão do portal único de comércio exterior, com a consolidação, em um único ponto de entrada, do encaminhamento de todos os documentos e dados exigidos nas operações. A meta é reduzir em 40% o tempo para procedimentos de importação e exportação. A unificação dos formulários entrará em vigor em março para as exportações e em dezembro para as importações.

Um olho nas receitas, outro nas despesas. É dessa forma que o Governo do Estado vai entrar 2017 no esforço de prolongar o equilíbrio fiscal mantido até agora. Isto porque sem o equilíbrio financeiro, não seria possível garantir a capacidade de investimentos e de articulação do Estado, o que impacta diretamente na oferta e qualidade dos serviços públicos demandados pela população.

1. METAS DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO

O governo tem apresentado déficits fiscais desde 2014 em que ele não consegue alinhar suas receitas com suas despesas.

E para tentar alinhar essas contas ele tem apresentado algumas reformas com a intenção de apresentar um superávit no início de 2019. A meta fiscal para 2017 é um déficit de 139 bilhões, sendo 31 bilhões menor que a de 2016.

* 1. **Concessões / Privatizações**

Para cumprir a meta fiscal 2017 o governo anunciou que pretende vender ativos, outorgas e concessões.

Assim, o atual governo anunciou que para esse ano de 2017 projetos de privatização e concessões serão realizados com o intuito de aumentar as receitas.

O projeto denomina-se CRESCER e inclui rodovias, ferrovias, mineração, saneamento e geração/distribuição de energia.

O Projeto de Programa de Parceria de Investimento (PPI), busca melhorar as concessões e aumentar a concorrência entre empresários, assim o projeto Crescer, lançado em Setembro / 2016 tem como principal objetivo favorecer os negócios contribuindo para a retomada do crescimento do PIB (Produto Interno Bruto). O projeto vai ser exposto em um espírito de concorrência entre empresários. Dessa forma, visa gerar retorno aos investidores, à sociedade e para o governo. Com as concessões, união entre os setor público e privado é possível melhorar as condições sociais do país e contribuir para uma melhor arrecadação anual do governo.

Só nesse primeiro semestre foi leiloado o Porto de Santarém arrecadando 68 milhões e 3,7 bilhões com o leilão de quatro aeroportos, o de Florianópolis, Fortaleza, Salvador e Porto Alegre.

Dessa forma, esses aeroportos passam a ser administrados sobre o setor privado, gerando assim mais emprego e melhor infraestrutura. Portanto, além de arrecadar com o valor inicial do leilão, o governo arrecada um valor anual chamado de “outorga” durante o prazo da concessão que varia de 25 a 30 anos.

No decorrer de todo o ano de 2017, mais concessões serão realizadas, mas, ainda não foi citado quanto se pretende arrecadar com o Projeto Crescer.

Lembrando que todos editais só serão lançados após a aprovação do Tribunal de Contas da União, com um prazo de 100 dias para uma melhor análise do sistema privado.

* 1. **Venda de ativos**

A venda de ativos é uma meta chave para levantar os recursos financeiros e econômicos do país.

Ainda não foram definidos quais ativos serão vendidos, uma vez que ainda está sendo analisado. Também não foi citado quanto se pretende arrecadar, mas algo próximo os 20 bilhões de dólares para os próximos dois anos.

Mas foi citada em Junho/2016 a venda de fatias majoritárias da elétrica de Furnas e instalações da Infraero. Ressaltando que nada ainda está definido ou publicado.

* 1. **Simplificação Tributária**

O governo pretende “desburocratizar” o sistema tributário do país, ou seja, simplificar a atual carga tributária, uma vez que o custo para se calcular, pagar e contabilizar os impostos no país é alto. Isso faz com que o Brasil alcance o pior ranking com a burocracia dos impostos, sendo 2038 horas por ano para finalizar todo o processo de arrecadação de tributos, o que aumenta consideravelmente os custos de uma empresa e faz com que ela repasse esse custo ao consumidor final.

O governo tem estudado uma forma de simplificar os tributos, mas a principal dificuldade é como será distribuído à arrecadação.

1. METAS DE REDUÇÃO DE GASTOS

As medidas tomadas no ajuste fiscal foram: restrições à concessão de benefícios como pensão por morte, auxílio doença, seguro desemprego e seguro pescador artesanal e redução da desoneração da folha de pagamento para setores beneficiados no primeiro mandato da ex-presidente Dilma Rousseff.

* 1. **Bens e Serviços**

Em 2015, a ex-presidente Dilma Rousseff anunciou algumas medidas tomadas no âmbito da reforma administrativa. A reforma tem o objetivo de melhorar a gestão pública, elevar a competitividade do país e continuar assegurando a igualdade de oportunidades aos cidadãos.

Abaixo estão os bens e serviços que foram indicados a passarem pela redução de gastos, conforme o anexo do decreto 8.540:

* Locação de imóveis;
* Apoio administrativo, técnico e operacional;
* Locação de maquinas e equipamentos;
* Locação de veículos;
* Aquisição de veículos;
* Manutenção e conservação de veículos;
* Locação de mãos de obra e terceirização;
* Serviços de consultoria;
* Serviços de cópias e reprodução de documentos;
* Serviços de limpeza e conservação;
* Serviços de telecomunicações;
* Vigilância ostensiva;
* Aquisição de passagens.
  1. **Seguro-Desemprego**

Devido ao déficit fiscal na economia orçamentária, a ex-presidente Dilma Rousseff sancionou a lei 13.134, em junho de 2015. Alterando as normas de acesso do seguro-desemprego. As novas regras propostas pelo governo federal foram aprovadas no Congresso Nacional. O objetivo dos administradores públicos é reduzir os gastos com o pagamento do seguro-desemprego e do abano salarial. Essa medida se enquadra no chamado ajuste fiscal.

Mesmo com o número crescente de desempregados no Brasil, o governo conseguiu economizar R$ 880 milhões com o pagamento do seguro-desemprego. De janeiro a abril de 2016, 2,4 milhões de demitidos sem justa causa receberam o benefício, 426 mil a menos que os 2,8 milhões do início de 2014, quando as regras para requerer o seguro eram mais flexíveis. O Governo criou as novas regras com o intuito de ajudar a equilibrar as contas públicas. Segundo o Ministério do Trabalho, a parcela de demitidos com direito ao seguro caiu de 75% para 65% depois que as regras mudaram.

Com a nova lei, a mudança ocorrida estabelece que o trabalhador só tem direito ao seguro desemprego se tiver trabalhado por pelo menos 12 meses nos últimos 18 meses. Antes da vigência da Medida Provisória, no fim de fevereiro, o trabalhador precisava apenas de seis meses de trabalho. Para o requerimento do beneficio pela segunda vez, o trabalhador tem que ter tido nove meses de atividades nos últimos nos últimos doze meses. Caso seja a terceira vez que o trabalhador faça o pedido, então a lei mantém os seis meses previstos na Medida Provisória.

* 1. **Teto dos Gastos públicos**

Atualmente a economia do país encontra-se numa situação bastante crítica. Segundo informações publicadas no site da G1 no ano passado, a dívida bruta do país supera 70% do PIB e, se os gastos públicos continuarem a subir, pode chegar a 132,5% em 2026. Para isso foi criada uma das principais propostas do governo de Michel Temer para reequilibrar as contas públicas e viabilizar a recuperação da economia brasileira. Essa proposta foi chamada de Proposta de Emenda à Constituição – PEC 241 (55). Também conhecida como teto dos gastos públicos.

A medida foi aprovada no ano passado e passou a valer este ano. Desde que o governo anunciou sua criação, o projeto enfrenta resistência por parte de setores da sociedade. No entanto, para os administradores públicos foi necessária a sua criação para reduzir os gastos públicos, estabelecendo um teto para o crescimento das despesas do governo federal pelas próximas duas décadas. O objetivo é congelar os gastos públicos durante 20 anos, e alterar o financiamento da saúde e da educação no Brasil. O dinheiro economizado será centrado para o pagamento da dívida pública.

O objetivo do governo em limitar os gastos públicos é evitar que a divida publica do país aumente ainda mais. Ficou definido pela emenda um limite anual de despesas onde, os três poderes do governo, assim como o Ministério Publico da União e da Defensoria Publica da União, só poderão gastar o mesmo valor que foi gasto no ano anterior, corrigido pela inflação. Ou seja, tirando a inflação o limite será o mesmo valor do ano que passou. Com base nos informativos da PEC, para o ano de 2017, os gastos públicos serão corrigidos em 7,2%.

Caso os Poderes ou as outras Esferas (órgão vinculado ao governo) descumpram o limite estabelecido pelo teto de Gastos, ficará impedido no exercício seguinte de realizar algumas outras atividades do governo, ou criar novas despesas ate que os gastos retornem ao limite previsto pela PEC. Segundo o governo, em 2017, há exceção para as áreas de saúde e educação, que somente passarão a obedecer ao limite a partir de 2018. Ficam fora da PEC as transferências constitucionais a estados, municípios e ao Distrito Federal, as despesas da justiça eleitoral e de capitalização de estatais também ficam fora.

Em entrevista à rádio Estadão, o presidente Michel temer disse que o teto é global, e não apenas para a saúde, para a educação e para a cultura.

* 1. **Bolsa Fies**

Em fevereiro deste ano, o ministro da Educação, Mendonça Filho, anunciou uma redução de 29% nos investimentos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Segundo Mendonça, o MEC vai diminuir o teto global de financiamento por curso de R$ 42 mil para R$ 30 mil por semestre. Com isso, cada aluno poderá receber no máximo R$ 5 mil por mês – conforme informações da revista Istoé.

A mudança ocorrida entrou em vigor a partir do dia 07 de fevereiro, vale ressaltar que, a mudança atinge apenas os novos candidatos escritos no programa a partir dessa data, os antigos alunos portadores do Fies continuarão recebendo o valor que foi determinado no ato da inscrição.

O Governo Federal fez previsão com um orçamento de R$ 1,5 bilhões para os contratos do Fies 2017. O Governo também informou que o programa tem um custo aproximadamente de R$ 20 bilhões fixos, mais cerca de R$ 9 bilhões extras em custos fiscais.

* 1. **PEC 287 - Reforma da previdência**

Segundo o Globo, a Previdência registra um rombo crescente, os gastos saltaram de 0,3% do PIB, em 1997, para projetados 2,7%, em 2017. Em 2016, o déficit do INSS chegou aos R$ 149,2 bilhões (2,3% do PIB) e em 2017, está estimado em R$ 181,2 bilhões.

Esse “rombo” poderá aumentar na medida em que a população idosa brasileira cresce cada vez mais, e a previdência é financiada pela população jovem. As principais medidas da reforma são:

* Fixação da idade mínima de 65 para requerer aposentadoria e elevação o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 25 anos.
* Obrigação aos estados a criarem fundos de previdência complementar para novos servidores, a exemplo do que fez a União. Com isso, os funcionários terão o benefício limitado ao teto do INSS.
* A pensão por morte será reduzida para 50%, mais 10% por dependente, para todos os segurados (INSS e serviço público). A pensão deverá ser desvinculada do reajuste do salário mínimo, que permite ganhos reais. [E pensões não poderão mais ser acumuladas](http://oglobo.globo.com/economia/2016/12/07/2270-pensoes-nao-poderao-mais-ser-acumuladas).
* Os trabalhadores das áreas rurais poderão se aposentar por idade (60 anos homens e 55, mulheres), bastando apenas comprovação da atividade no campo. O governo quer que esse segmento também passe a contribuir para o regime, com alíquota semelhante à do MEI, de 5%. A idade passará a ser de 65 anos.
* Idosos ou deficientes de baixa renda têm direito a um benefício assistencial mesmo sem nunca terem contribuído. A ideia do governo é desvincular este benefício da política de reajuste do salário mínimo, que permite ganhos reais. Os benefícios seriam reajustados apenas pela inflação. A idade deve subir de 65 anos para 70 anos.
* O governo pretende elevar de 11% para 14% a alíquota de contribuição dos funcionários públicos federais que funciona como piso para os regimes próprios estaduais, a pedido dos governadores.

Com essas medidas o governo visa reequilibrar as contas da previdência.

* 1. **Outros Cortes do Governo**

O governo federal criou outras medidas fiscais voltadas ao corte de despesas e redução da divida publica. Em setembro de 2016 o governo anunciou cortes que foram realizados, sendo eles - cortes de R$ 7 bilhões com Adiantamento do reajuste dos Servidores; R$ 1,5 bilhões com Suspensão de concursos; R$ 1,2 bilhões, com Eliminação do abano de permanência; R$ 800 milhões, com Implementação do teto remuneratório do serviço publico; R$ 2 bilhões, com Redução de gastos com custeio administrativo; R$ 4,8 bilhões, com Mudança de fonte do PAC – Minha Casa Minha Vida; R$ 3,8 bilhões, com Mudança de fonte do PAC, sem Minha Casa Minha Vida; R$ 3,8 bilhões, com Cumprir o gasto constitucional com Saúde; e R$ 1,1 bilhão, com Revisão da estimativa de gasto com subvenção agrícola; resultando assim um total de R$ 26 bilhões em cortes realizado até esse período.

1. AUMENTO DE TRIBUTOS 2017

Uma das promessas do governo atual é não aumentar os tributos. Porém, segundo Ministério da Fazenda, o corte no orçamento da União poderá ser precedido por aumento da carga tributária para cobrir parte do déficit orçamentário, que foi calculado em R$ 58,168 bilhões pelo governo já que segundo eles, o governo não poderá suportar um contingenciamento suprir o orçamento.

Segundo a Receita Federal, contingenciamento consiste no retardamento ou, ainda, na inexecução de parte da programação de despesa prevista na Lei Orçamentária em função da insuficiência de receitas. Normalmente, no início de cada ano, o Governo Federal emite um Decreto limitando os valores autorizados na LOA, relativos às despesas discricionárias ou não legalmente obrigatórias (investimentos e custeio em geral). O Decreto de Contingenciamento apresenta como anexos limites orçamentários para a movimentação e o empenho de despesas, bem como limites financeiros que impedem pagamento de despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar, inclusive de anos anteriores. O poder regulamentar do Decreto de Contingenciamento obedece ao disposto nos artigos 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Nos possíveis aumentos, estão sendo estudados pelo governo:

* Aumento de IOF sobre algumas operações de câmbio e de crédito e a reoneração da folha de pagamento.
* Aumento de PIS e COFINS sobre combustíveis.
* A elevação da contribuição de intervenção no Domínio Econômico (Cide, o imposto sobre gasolina).

Segundo o Ministério e Planejamento, a elevação de PIS e COFINS sobre a gasolina e diesel é a alternativa de alta de tributo considerada mais viável pela área técnica do governo no cumprimento da meta fiscal deste ano. A medida pode garantir uma arrecadação extra de R$ 3 bilhões em 2017 e deve ser feito por decreto.

O Imposto de Operações Financeiras (IOF) sobre algumas operações de câmbio, que hoje já são tributadas em 0,38%, e de crédito, também estão em análise. Entre esses aumentos previstos.

1. OUTROS PONTOS IMPORTANTES

Além das medidas de aumento da arrecadação e redução de gastos, o governo também tem proposto medidas de regularização fiscal e tributária e ações mais rígidas e frequentes para evitar a sonegação de impostos. Algumas das medidas serão citadas a seguir.

* 1. **Planejamento de Fiscalização 2017**

Esse planejamento consiste em uma série de ações da Receita Federal para evitar a sonegação de impostos e uma fiscalização mais rígida sobre possíveis irregularidades dos contribuintes. De acordo com o subsecretário de Fiscalização, as operações de combate à sonegação são:

* Planejamento tributário vinculado a eventos de reorganização societária com geração de ativos amortizáveis e envolvendo fundos de investimentos em participações;
* Tributação de resultados auferidos em controladas e coligadas no exterior;
* Sonegação envolvendo distribuição isenta de lucros;
* Evasão nos setores de cigarros, bebidas e combustíveis;
* Desvio de finalidade do papel imune em operações de revendas inidôneas;
* Planejamento tributário envolvendo direitos de imagem de profissionais;
* Falta de recolhimento de carnê-leão por profissionais liberais;
* Omissão de receitas com base em NF-e;
* Omissão no recolhimento de contribuição previdenciária e de receitas ou rendimentos a partir de indícios de movimentação financeira incompatível.
  1. **Plano de Recuperação Fiscal**

O Governo Federal também aprovou em dezembro de 2016 o regime de recuperação fiscal dos estados. Trata-se de uma renegociação das dívidas dos estados em grave situação financeira para com a União. O objetivo é de ajustar suas contas e readquirir a solvência num prazo de até 03 anos.

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil atual vem passando por uma crise econômica em que as medidas do governo se fazem de suma importância para reverter esse quadro. Dessa forma, as medidas adotadas com o pacote tributário visam minimizar a instabilidade econômica e contribuir para o crescimento sadio do país. A história das ações adotadas nos faz lembrar grandes intervenções que foram capazes de reverter cenários negativos como o Plano Real de 1994, e também medidas como as da Lei de Responsabilidade Fiscal que estabeleceu parâmetros relativos aos gastos públicos de cada ente federativo – estados e municípios brasileiros.

Para os anos de 2016/2017, no entanto, o pacote tributário do governo de Michel Temer visa o aumento de tributos e corte de benefícios, intencionando reverter o déficit que constantemente vem “assombrando” o país. Algumas das medidas já adotas impactam o bolso do cidadão brasileiro como modificações na obtenção do seguro desemprego e de pensões por morte. Outras, que estão por vir, visam desburocratizar e facilitar o cenário monetário da sociedade como o parcelamento de débitos, a eliminação da multa e distribuição do resultado do FGTS, a aplicação do eSocial para pagamento de obrigações trabalhistas, a ampliação do acesso ao crédito, a redução de juros do cartão de crédito, a simplificação da cobrança de ICMS, extensão da utilização da NFe em territórios brasileiros, maior agilidade na restituição e compensação de tributos, desburocratização na abertura e fechamento de empresas, etc.

Para reverter o déficit medidas como privatizações e vendas de ativos se fazem presentes dentro daquelas existentes no pacote. Cortes de gastos também foram efetuados como a diminuição da bolsa Fies, a Reforma da Previdência e o estabelecimento de teto para os gastos públicos.

Em resumo todo esse conjunto de medidas visa um objetivo central que é tirar o país da crise e retornar o superávit fiscal do país. As ações variam em escopo e abrangência, mas visam melhorar a vida do cidadão brasileiro e das empresas que aqui estão constituídas.

REFÊNCIAS

Como fazer um ajuste fiscal: mais impostos ou menos gastos públicos? Veja os dados – Disponível em < <http://mercadopopular.org/2016/09/como-fazer-um-ajuste-fiscal/>> acesso em 17 de março as 23:00.

Governo adéqua orçamento de 2017 ao novo regime fiscal – Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2017/02/governo-adequa-orcamento-de-2017-ao-novo-regime-fiscal>> acesso em 14 de Março.

Martello, Alexandre - Para adequar orçamento ao teto, governo corta gastos em 2017 em R$ 4,69 bilhões – Disponível em <<http://g1.globo.com/economia/noticia/para-adequar-orcamento-ao-teto-de-gastos-governo-fara-corte-de-r-469-bilhoes.ghtml>> acesso em 16 de março as 22:00.

Proposta de emenda à constituição nº 55, de 2016 – PEC dos gastos públicos - Disponível em <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia127337>>acesso em 17 de março as 21:30.

Despesas por funções – Disponível em < <http://www.portaldatransparencia.gov.br/PortalFuncoes.asp?Exercicio=2016>> acesso em 24 de março as 19:18.

Receitas do governo federal – Disponível em < <http://www.portaldatransparencia.gov.br/receitas/>> acesso em 24 de março 18:00.

Confira ponto a ponto as medidas de estimulo á economia anunciadas hoje- Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-12/confira-ponto-ponto-medidas-de-estimulo-economia-anunciadas-hoje>> acesso em 15 de março as 14:00.

O equilibrio fiscal e as politicas publicas- Disponivel em <http://www.folhadelondrina.com.br/colunistas/espaco-aberto/o-equilibrio-fiscal-e-as-politicas-publicas-959022.html> acesso em 17 de março as 15:00.

Recuperação do crescimento vira com o equilíbrio fiscal e controle da inflação - Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/03/recuperacao-do-crescimento-vira-com-equilibrio-fiscal-e-controle-da-inflacao>> acesso em 17 de março as 16:00.

LAPORTA, Thais. Veja as medidas anunciadas pelo governo para incentivar a economia: Objetivo é ampliar a oferta do crédito, reduzir o custo de empresas e desburocratizar o comércio exterior. Disponível em <http://g1.globo.com/economia/noticia/veja-as-medidas-anunciadas-pelo-governo-para-incentivar-a-economia.ghtml>. Acesso em 17/03/2017

MARTELLO, Alexandro; AMARAL, Luciana. Saiba quais são as medidas anunciadas pelo governo para estimular a economia: Medidas envolvem FGTS, crédito, desburocratização e comércio exterior, entre outras. Disponível em <http://g1.globo.com/economia/noticia/veja-as-medidas-economicas-anunciadas-pelo-governo.ghtml>. Acesso em 17/03/2017.

Medidas anunciadas pelo governo para aumentar a arrecadação. disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/09/1676553-governo-anuncia-serie-de-mudancas-tributarias-para-aumentar-arrecadacao.shtml>> acesso em 16/03/2017.